



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

PORTARIA 118/2025/GP de 24-03-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 223/2024/GP de 10 de outubro de 2024;

Art. 2º - Nomear, Laudir Arnildo Lobler, Chefe de Gabinete, matrícula 371 e **Anne Naiara Arend**, Diretora de Projetos, matrícula 1310, respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Convênio FPE nº 3588/2024 firmado com governo do Estado, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), objetivo a instalação da Ponte Metálica Provisória, na ERS-530 sobre o rio Ibicuí-Mirim, nas divisas dos Municípios de Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.